

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

|                                                                                                                                                       |                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                                                | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 26/2024                                                                                                                                               | DIEGO MARQUES DA COSTA  | 29/01/2024 08:33 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                                                            |                         |                  |
| Serv especializado forn. de pç sob demanda, para os instrumentos marca: PERKINELMER fabricados e representados pela REVVITY instalados no parque indu |                         |                  |

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                                                                                                                               | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-01   | Interrupção do serviço de testagem das bolsas de sangue em caso de necessidade da prestação dos serviços de manutenção, por não haver contrato vigente. A ausência de manutenção preventiva, corretiva, qualificação dos equipamentos, bem como o fornecimento de peças aos equipamentos fabricados e representados pela empresa REVVITY DO BRASIL LTDA, ocasiona redução ou paralisação das atividades dos laboratórios, podendo comprometer o atendimento da demanda de bolsas de sangue e/ou órgãos da HEMORREDE, para atendimento à demanda de saúde pública do Ministério da Saúde. | Prazo para contratação dos serviços e conformidade da documentação. Contratação em caráter de inexigibilidade. Controle sistematizado dos prazos de atendimento e agendamento de manutenções | Planejamento | Administração | Extremo                | 1       |
|        | Impactos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                              |              |               |                        |         |
|        | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Interrupção do serviço de testagem das bolsas de sangue em caso de necessidade da prestação dos serviços de manutenção, por não haver contrato vigente.                                      |              |               |                        |         |
|        | Ações Preventivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |              |               |                        |         |
|        | P-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Monitoramento dos prazos de vigência e atenção para as condições de contratação e tramitação do processo em tempo hábil para garantia da cobertura contratual.                               |              |               |                        |         |
|        | Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                              |              |               |                        |         |
|        | C-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não há.                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
|        | Responsável: CAMILA LORDELLO XAVIER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |              |               |                        |         |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                              |              |               |                        |         |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                              |              |               |                        |         |
| Número | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                                                                                                                               | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |

R-02

Atraso na resolução dos problemas, onde os equipamentos ficariam mais de 30h comerciais em manutenção, ocorrendo impacto de atraso na liberação das bolsas de sangue ou perda de e hemocomponentes de curta duração e atraso na liberação de diagnóstico de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

Prazo para contratação dos serviços e conformidade da documentação. Contratação em caráter de inexigibilidade. Controle sistematizado dos prazos de atendimento e agendamento de manutenções

Seleção do Fornecedor Contratada Alto 2

| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Atraso na liberação das bolsas de sangue ou perda de hemocomponentes de curta duração e atraso na liberação de diagnóstico de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.                                                                                  |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| P-01                  | Monitoramento da prestação de serviço, bem como manter um estreito relacionamento com a empresa prestadora de serviços para antecipar qualquer dificuldade em prestar o atendimento. <b>Responsável:</b> CAMILA LORDELLO XAVIER                                 |
| P-02                  | Acompanhamento e monitoramento do trabalho e do atendimento das cláusulas contratuais. <b>Responsável:</b> CAMILA LORDELLO XAVIER                                                                                                                               |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| C-01                  | Em caso de defeito ou quebra do equipamento e/ou peças cuja resolução ultrapasse 30h comerciais, poderá ser solicitado o deslocamento das amostras para outros núcleos onde o equipamento não estiver com problemas. <b>Responsável:</b> CAMILA LORDELLO XAVIER |
| C-02                  | O contrato prevê prazo máximo para atendimento e multa para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais. <b>Responsável:</b> CAMILA LORDELLO XAVIER                                                                                                      |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CAMILA LORDELLO XAVIER  
Técnica em Saúde Pública